

DECRETO Nº 530, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso I, alínea "b", arts. 48 e 52, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014 (Processo nº 184917/2016),

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento".

**POR MERECIMENTO**

**AO POSTO DE CORONEL QOPM**

**Ten Cel PM JORGE LUIZ DE MAGALHAES**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 21 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c99a9f8a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)